

LEI Nº 504, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Fixa vencimento para o cargo de Coordenador de Informações e Transparência, de livre nomeação e exoneração, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa em R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), o vencimento do cargo de Coordenador de Informações e Transparência, de livre nomeação e exoneração, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Bosco - MG

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal